



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Verdade, Bem, Belo*

LEI Nº 654/89

DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

DENOMINA VIA PÚBLICA.==..

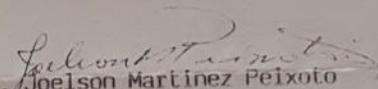
Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Jardim, em reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Walfrido Coimbra Grubert" a Rua.

"A" localizada no Conjunto Habitacional Paraíso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 19 DE OUTUBRO DE 1989.

  
Dr. Joelson Martinez Peixoto  
Prefeito Municipal